

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR (MARQUINHO DA ANA), SECRETARIADA PELA VEREADORA LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO. Nesta sessão, compareceram as nove horas ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Aurijane Martins da Cunha, Francisca Aurília Martins, Francisco Deoclécio Martins (Kécio Martins), José Ozimar Nogueira Freire (Zé Cotó), José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Weder Basílio Rabelo, Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, Lúcia Gleidevania Rabelo, Marcos Alberto Viana de Andrade, Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, Naiara Carneiro Castro, Raquel Menezes Girão e Rose Mayre Monteiro Oliveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de março, do ano em curso. O Senhor Presidente interrompeu a Sessão Ordinária para dar início a Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Após a retomada da Sessão Ordinária, o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ATA em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: Ofício SEDUC, Ofício IFCE, Ofício 049 SEJUV, Ofício 050 SEJUV, Ofício SESA, Projeto de Lei Nº 011/2022 Dispõe sobre a autorização para que o chefe do poder executivo realize a descentralização de créditos orçamentários e financeiros ao serviço autônomo de água e esgoto – SAAE, na forma que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 012/2022 Amplia o perímetro da Zona Urbana da sede do Distrito do São João do Aruaru e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 013/2022 Considera de Utilidade Pública a Associação Amor ao Próximo, Sociedade Civil de Direito Privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 34.816.387/0001-70, e dá outras providências. Projeto de Emenda Nº 003/2022. **MATÉRIA A SER MODIFICADA:** Projeto de Lei nº 009/2022, de iniciativa do prefeito municipal cuja ementa: “Altera disposições da Lei nº 1.907, de 19 de agosto de 2019, e dá outras providências.” Veto Integral ao Projeto de Lei Nº 007/2022 que Cria o programa contínuo de diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto, na rede pública municipal do município de Morada Nova, e dá outras providências. Nenhum Vereador quis fazer uso da tribuna. **Na Ordem do Dia foram** aprovados os regimes de urgência dos Projetos de Lei Nº 011/2022 e Nº 012/2022 que deram entrada nesta sessão. Foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Lei Nº 05/2022 que Institui o Projeto INTEGRAR PARA SOCIALIZAR a ser desenvolvido pelo



Município, através da Secretaria da Assistência Social, e dá outras providências. (Primeira Votação, nove votos favoráveis e cinco contrários). Projeto de Lei Nº 06/2022 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências. (Aprovado em segunda votação, onze votos favoráveis, quatro votos contrários). Projeto de Lei Nº 009/2022, Altera disposições da Lei nº 1.907, de 19 de agosto de 2019, e dá outras providências. Com Projeto de Emenda Nº 003/2022 (Aprovado em segunda votação, nove votos favoráveis, cinco contrários). Projeto de Lei Nº 012/2022 Amplia o perímetro da Zona Urbana da sede do Distrito do São João do Aruaru e dá outras providências. (Aprovado em primeira e segunda votação sem interstício de tempo). Foram votados os requerimentos. Foi aprovado o uso da tribuna livre pelo Senhor Davi Neto na data de 17 de Março de 2022 e a participação do IFCE Morada Nova na sessão ordinária do dia 28 de abril de 2022. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Dezesete de Março de Dois Mil e Vinte e Dois. Do que eu, Lúcia Gleidevania Rabelo, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Presidente: _____

1ª Secretária: _____